

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alagoas



ÍNDICE

TERMO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 125-2026-SESAU.....

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS



TERMO ADITIVO Nº 125-2026-SESAU

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

Termo Aditivo nº 125-2026-SESAU

Data/hora do envio: 07/07/2026 10:20:25

Número/Ano: 125-2026-SESAU	Tipo de Termo de Contrato: Termo Aditivo	Contrato: Contrato (termo inicial) nº 273/2025
Objeto: TEM POR ESCOPO ACRESCEM QUANTITATIVO DO REFERIDO CONTRATO		
Fundamento Legal: ART. 124, I, "b" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021		
Prazo Aditado em Dias: 0	Data da Assinatura: 30/06/2026	Data de Término da Vigência do Termo de Contrato: 23/07/2026

Fornecedor

Nome ou Razão Social: SEGURO SURA S/A	CPF/CNPJ: 33.065.699/0001-27	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	---



DECRETOS FINANCEIROS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 07/07/2026 à 07/07/2026

DECRETO 154/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 9.000,00
(NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2890 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

09011	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	9.000,00
2014	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31909400 - 2.544	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Soma da Ação:		9.000,00
Soma da Unidade:		9.000,00
Total Geral:		9.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	9.000,00
Total Geral:		9.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 7 de julho de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 07/07/2026 à 07/07/2026

DECRETO 155/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 311.485,00
(TREZENTOS E ONZE MIL E QUATROCENTOS E
OITENTA E CINCO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2890 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

14021	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SECET	
2225	FOMENTO AO TURISMO	
33903900 - 1.701	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	311.485,00
Soma da Ação:		311.485,00
Soma da Unidade:		311.485,00
Total Geral:		311.485,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	311.485,00
Total Geral:		311.485,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 7 de julho de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634